



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 100/2006

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 37/2006, MODALIDADE CONVITE Nº 029/2006-PMI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº 023/2006, de 12 de Janeiro de 2006, do Processo Licitatório nº 37/2006, na modalidade Convite nº 029/2006, que trata da **Aquisição de Gêneros Alimentícios para o serviço de Nutrição nas Escolas Municipais de Iporã-PR**. E de acordo com as especificações do objeto de que trata o edital citado no preâmbulo e seu anexo I.

Art. 2º - Fica adjudicado o mesmo, em favor das empresas: BOFI & BOFI LTDA; PALTANIN & GOMES LTDA; J. MOYA – MERCADO; J. M. A. CRISTOVAM & CIA LTDA. E CÁTIA LEILA DO VAL SANTOS – BISCOITOS E MASSAS. Declaradas vencedoras do certame licitatório.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 30 de Agosto de 2.006.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Paço Municipal – Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 – CEP 87560-000 – Iporã (PR)
Fone: (44) 3652-1122 – Fax: (44) 3652-2323

Publicado(a) no Jornal
UNUARANA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº 7787
Data, 31 / 08 / 06
O FUNCIONÁRIO